

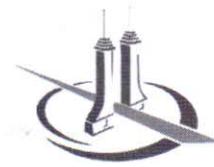
Comissão Especial - Resolução 026/2017

Ata Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Eric Lins Grilo** (DEM), **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **José Clemente da Silva Correa** (PSDB), **Rafael da Silva Alves** (PMDB) e **Suzana Cardoso Alves** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 026/2017 para analisar o **Projeto de Lei Complementar Nº 11/2017**, de autoria do Poder Executivo, protocolado sob o nº 1224/LEG/2017, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana e dá outras providências”. À hora estabelecida, a reunião foi aberta pelo presidente, Presidente - Ver. **Carlos Delgado** que registrou a presença de membros do Poder Executivo, em especial os Srs. Frederico de Quadros Monçalves, Procurador Geral Adjunto e Edson Roberto Pereira Junior, Procurador Geral do Município, que usaram da palavra para informar que receberam várias indicativos para aposição de emendas e que os mesmos foram analisados pelo Executivo, que estaria protocolando 32 emendas acatadas ainda nesta data, não possuindo ainda documento para apresentação, visto que também estavam no aguardo do impacto orçamentário relativo a alterações propostas. Participou também deste reunião, representantes da APEMU, sendo que a presidente, Sra Dirce Soares usou da palavra para ratificar a posição da entidade já manifestada na Audiência Pública que debateu sobre este projeto, bem como para narrar a análise efetuada pela categoria, em reunião realizada na APEMU, de que estas mudanças são necessárias, pois já existe uma ADIN que tramitou sobre o plano de carreira do magistério e o regime híbrido, afastando contratos por CLT, finalizou sua fala colocando-se a disposição. O Ver. Eric Lins questionou a trâmites das emendas e se o relator receberá as mesmas para análise. O relator registrou que teve conhecimento das propostas feitas pelas entidades e servidores, mas que a prerrogativa das emendas é do Poder Executivo, pelo que encaminhou também as suas sugestões e aguardará o recebimento das emendas acatadas para análise. A reunião foi interrompida, sendo agendado o retorno para as 11h30min. para que o relator possa apresentar seu parecer. Reabertos os trabalhos na hora estabelecida, o Presidente da Comissão, Ver. **Carlos Delgado**, recebeu o parecer do relator e colocou em apreciação sendo aprovado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Carlos Delgado**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaihana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaihana.rs.gov.br



Carlos Delgado